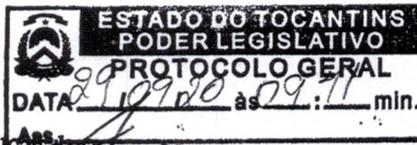




FAET
Federação da Agricultura
e Pecuária - Tocantins



Luca de Sousa Oliveira
Coordenador de Protocolo

OFÍCIO/FAET/PRES Nº 050/2020

Palmas, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Nesta Capital

Assunto: Apoio para Prorrogação dos Convênios ICMS nº 100/1997 e 52/1991

Excelentíssimo Secretário,

No dia **07 de outubro de 2020** ocorrerá a reunião que definirá os rumos dos Convênios ICMS nº 100/1997 (insumos agropecuários) e 52/1991 (máquinas e equipamentos), que vencerão em 31 de dezembro de 2020. Por esta razão, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET vem solicitar o apoio de Vossa Excelência para conseguirmos a prorrogação dos referidos convênios.

Os Convênios ICMS nº 100/1997 e 52/1991 são de suma importância na medida em que garantem que os insumos agropecuários e os maquinários cheguem aos produtores rurais com preços competitivos quando comparados aos concorrentes internacionais.

Não é demais lembrar que o setor agropecuário representa 22% do Produto Interno Bruto do Brasil, emprega 32% da mão-de-obra e é o setor responsável por 44% das exportações.

A atual queda da taxa básica de juros (SELIC) em níveis historicamente baixos é o reflexo de uma inflação controlada, abaixo da meta estipulada pelo Banco Central. Essa queda na inflação, dentre outros fatores, pode ser atribuída à queda nos preços dos alimentos, pois a grande oferta é resultado dos altos investimentos realizados pelos produtores rurais em pacotes tecnológicos arrojados que garantem o aumento da produtividade.

Entretanto, a manutenção dos investimentos do setor está ligada diretamente à rentabilidade obtida pelos produtores rurais brasileiros.



FAET
Federação da Agricultura
e Pecuária - Tocantins

Assim, caso os Convênios ICMS nº 100/1997 (insumos agropecuários) e 52/1991 (máquinas e equipamentos) não sejam prorrogados, além da renda dos produtores rurais e sua capacidade de investimentos futuros, estarão comprometidos também os indicadores macroeconômicos como inflação, taxa de juros, balança comercial, taxa de câmbio e o tão esperado crescimento econômico.

Desta forma, suplicamos o apoio de Vossa Excelência para convencer o Governo do Estado do Tocantins a votar favoravelmente pela prorrogação dos Convênios ICMS nº 100/1997 (insumos agropecuários) e 52/1991 (máquinas e equipamentos). Lembramos que as prorrogações dos convênios dependem da aprovação unânime pelas Unidades da Federação.

Outrossim, solicitamos o quanto antes uma audiência para tratarmos desse assunto.

Atenciosamente,


Paulo Carneiro
Presidente da FAET